

## DOSSIER DE CONSULTA

## ÍNDICE

1. Designação dos espaços a consignar.....	3
2. Conceito.....	5
3. Produtos.....	5
4. Horários de funcionamento.....	6
5. Preço.....	7
6. Caracterização dos Públicos.....	7
7. Manual de Normas.....	10
8. Caracterização das actividades do Castelo de S. Jorge.....	10
9. Cedências de espaços.....	12
10. Concessionários do Castelo de S. Jorge .....	13
11. Prestadores de serviços CSJ .....	13
12. Condicionantes ao projecto.....	16

### Anexos:

- 1.1**CSJ AREAS CASA LEÃO
- 1.2** CSJ ESPALANADA CASA LEÃO
- 1.3**CSJ AREAS ESPAÇO ANEXO
- 1.4** CSJ QUIOSQUE E ESPLANADA
- 2.** CSJ MANUAL DE NORMAS - COMUNICAÇÃO
- 3.** CSJ NORMAS GERAIS - CEDÊNCIAS COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS
- 4.** CSJ MEDIDAS ESPECÍFICAS PREVENÇÃO DA INFEÇÃO COVID-19
- 4.1** CSJ PLANTA DE CONTINGÊNCIA COVID-19

## **1. DESIGNAÇÃO DOS ESPAÇOS A CONCESSIONAR**

### **1.1 Restaurante Casa do Leão (1.1 AREAS CASA LEÃO):**

Definição:

Edifício histórico, com um só piso térreo, que se integra no conjunto do Paço Real da Alcáçova do Castelo de S. Jorge.

Localiza-se na zona norte do Paço, junto ao Castelo. A sua fachada principal (ou ocidental) encontra-se mais ou menos alinhada com o troço de muralha da alcáçova primitiva (hoje em dia perdida dentro da correnteza dos edifícios do miradouro),

A sua designação como Casa do Leão decorre do facto de algumas crónicas referirem ter existido, sensivelmente neste local, um edifício que denominam, como *casa dos liões*, onde estariam alguns animais selvagens, no tempo de Afonso V, e, ainda, no tempo de D. João II.

É inquestionável a antiguidade deste pequeno edifício. Atualmente apresenta algumas características construtivas que nos permite situá-lo em finais do século XVI primeira metade do século XVII, fruto das campanhas filipinas de adaptação do espaço a hospital e prisões

Funcionava como oficina e armazém quando foi repensado para restaurantes, em meados do século XX.

1.1.1. Planta (1.1 CSJ AREAS CASA LEÃO)

1.1.2. Área 362 m<sup>2</sup>

1.1.3. Espaço interior informal e versátil destinado a restaurante com serviço de refeições, que se articulará com o espaço exterior.

### **1.2. Esplanada (1.2 CSJ ESPLANADA CASA LEÃO)**

Localizada junto à fachada do restaurante Casa do Leão e ao longo da muralha, onde se usufrui de uma vista privilegiada sobre a cidade de Lisboa e sobre o rio Tejo deverá articular-se com o espaço fechado de restaurante, em termos de conceito, podendo ser mais informal durante o horário de visita do castelo e mais formal à noite.

1.2.1. Planta (1.2 CSJ ESPLANADA CASA LEÃO)

1.2.2. CL01 Área 149 m<sup>2</sup> (junto à fachada do restaurante)

1.2.3. CL02 Área 167 m<sup>2</sup>

1.2.4. CL03 Área 48 m<sup>2</sup>

### **1.3 Espaço Anexo (1.3 CSJ AREAS ESPAÇO ANEXO)**

Espaço independente do Restaurante, a escassos metros, com área total de 110 m<sup>2</sup>, destinado a apoio e armazenamento.

1.3.1 Planta (1.3 CSJ AREAS ESPAÇO ANEXO)

1.3.2 Acessos e corredores: Área 39 m<sup>2</sup>

1.3.3 Balneários: Área 12 m<sup>2</sup>

1.3.4 Escritório: Área 11 m<sup>2</sup>

1.3.5 Economato 1: Área 23 m<sup>2</sup>

1.3.6 Economato 2: Área 16 m<sup>2</sup>

1.3.7 Câmaras frigoríficas: Área 9 m<sup>2</sup>

#### **1.4 Quiosque e esplanada (1.4 CSJ QUIOSQUE E ESPLANADA)**

Localiza-se na zona sul do monumento, na denominada Praça de Armas, a zona mais procurada do monumento pela excelente vista que daqui se alcança.

A Praça de Armas, como espaço amuralhado, é mais recente, na sua origem, que os restantes edifícios que constituem o monumento.

É possível que, com as obras ocorridas nos edifícios que outrora constituíram o Paço Real, nomeadamente no período filipino, e na sequência das muitas derrocadas que a colina do Castelo sofreu, que o amuralhamento se tenha efetuado entre finais do século XVI e a primeira metade do século XVII.

##### **1.4.1 Quiosque**

1.4.1.1 Planta (1.4 CSJ QUIOSQUE E ESPLANADA)

1.4.1.2 Área 6,28 m<sup>2</sup>

1.4.1.3 Localiza-se na zona Este da Praça de Armas composto por um piso térreo com cobertura projetada proporcionando sombreamento em todas as faces do edifício. Não tem mobiliário nem infraestruturas de águas e esgotos existindo, contudo, nas imediações, pontos de abastecimento de água e eletricidade.

##### **1.4.2 Esplanada**

1.4.2.1 Planta (1.4 CSJ QUIOSQUE E ESPLANADA)

1.4.2.2 Área 218 m<sup>2</sup>

1.4.2.3 Dispõe-se ao longo da muralha sudeste da Praça de Armas, numa zona com vista privilegiada sobre o rio e a cidade de Lisboa.

## **2. CONCEITO**

Pretende-se manter a função de restaurante no edifício designado como Casa do Leão, que dispõe de uma esplanada na área em frente à fachada principal.

Privilegiar-se-á uma proposta para espaço aberto, versátil, atraente e informal destinado a acolher visitantes de origens geográficas diversas e de diversas faixas etárias, com enfoque, durante o período de abertura do castelo, nas famílias, oferecendo o mais alto nível de hospitalidade, uma vista deslumbrante e uma experiência memorável.

O conceito considerado deve ter em conta o horário do Castelo e o público que o visita (ver ponto 3 e 5 deste documento) apresentando uma oferta detalhada entre as categorias sólida e líquida, tendo em conta os diversos momentos de consumo - pequeno almoço; almoço; lanche e jantar, pausas para “provas”. Proporá, igualmente, menus, incluindo um cardápio infantil, para atender às expectativas das famílias.

O espaço restaurante articular-se-á com o espaço aberto de esplanada, que lhe é contíguo e com o Quiosque e esplanada da Praça de Armas. Ambas as esplanadas dispõem de uma vista privilegiada sobre a cidade de Lisboa e sobre o rio Tejo.

O conceito considerado deve oferecer um serviço de restauração correspondente às necessidades dos visitantes do Castelo de S. Jorge e desenvolver-se em torno dos critérios de originalidade, modernidade, qualidade e acolhimento, de acordo com os documentos anexos.

O mobiliário, tanto do interior como do exterior, deve ser coerente, com design moderno, com mesas individuais, capaz de responder rapidamente e de forma flexível a um público informal e a um público formal.

## **3. PRODUTOS**

A EGEAC e o Castelo de S. Jorge terão em consideração propostas de variedade e extensão privilegiando sugestões que cruzem originalidade com valores seguros. Esta oferta deve levar em consideração as novas tendências do consumo nomeadamente a oferta de produtos caseiros e /ou artesanais, preferencialmente de origem portuguesa e, neste caso, deverá descrever em detalhes o processo de fabricação dos produtos e a sua origem geográfica.

O candidato também oferecerá menus variados, em particular um cardápio infantil, para atender às expectativas das famílias, não esquecendo as novas tendências de consumo caracterizadas por produtos saudáveis e que abrangem dietas vegetarianas e vegan.

O candidato deverá incluir produtos sazonais, garantir a renovação da sua oferta e especificar a frequência da renovação.

A EGEAC e o Castelo de S. Jorge reservam-se o direito de poder solicitar uma degustação dos produtos propostos.

O candidato deverá demonstrar que poderá adaptar sua oferta a diferentes momentos do consumo como pequeno almoço, almoço, lanche e jantar e, de igual forma, a diferentes tipos de clientes/públicos.

#### **4. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

O horário de funcionamento deverá ter em conta o horário do Castelo no que concerne ao serviço para um público mais informal e de acordo com o estipulado anteriormente. Depois do fecho do castelo ao público, e na hipótese de o restaurante continuar aberto para jantares, o serviço noturno poderá ter um conceito diferente que o candidato deverá desenvolver.

Restaurante

9h às 21 h (período de março a outubro)

9h às 18 h (período de novembro a fevereiro)

Restaurante: serviço de jantar

19h às 2 h

Quiosque - esplanada:

9h às 21 h (período de março a outubro)

9h às 18 h (período de novembro a fevereiro)

Os horários aqui referenciados podem ser alterados a pedido do titular à Direcção do Castelo, em caso de mau tempo ou condições climáticas particularmente desfavoráveis, sem que seja possível solicitar compensações.

O titular também pode solicitar uma isenção para abertura tardia, devendo o mesmo suportar os custos vigilância exigida para permanência excepcional.

## **5. PREÇOS**

O Castelo de S. Jorge estará particularmente atento ao nível de preços cobrados recomendando-se um preço acessível, durante o período de abertura ao público do monumento. O preço apresentado deve ser justificado pela natureza da oferta, bem como pela qualidade do serviço.

O candidato deve exibir claramente os preços cobrados tanto restaurante e respetiva esplanada como no quiosque e repetia esplanada.

A exibição pode ser feita num suporte que deverá ter uma apreciação e validação prévias da EGEAC/Castelo de S. Jorge.

As alterações do tarifário ao longo do ano deverão ser comunicadas à EGEAC/Castelo de S. Jorge

Os funcionários da EGEAC deverão usufruir de um desconto de 20% no menu apresentado em todo o tipo de refeições.

## **6. CARACTERIZAÇÃO DE PÚBLICOS**

### **6.1 SÍNTESE GLOBAL 2019- 2020**

O castelo é um monumento nacional com forte pendore turístico, sendo o monumento mais visitado de Portugal, com 2.021.242 visitantes, no ano 2018, numa média diária de 5.646 visitantes e com 1.995.069 visitantes, em 2019 e uma média diária de 5.542 visitantes. Registou-se, em 2019, e relativamente a 2018, uma ligeira quebra de 1,2 % no número global de visitantes.

Se bem que o contexto da pandemia Covid 19 tenha afetado severamente a afluência do público, assistindo-se a uma queda significativa do número de visitantes em 2020, para 421. 627, e estimando-se que poderá, eventualmente, ultrapassar o 0,5 milhão, no final de 2021, a afluência dos visitantes levantou e continua a levantar muitos desafios e oportunidades à gestão do monumento como bem patrimonial com forte componente turística.

No primeiro trimestre de 2021, o Castelo de S. Jorge, por motivo da pandemia COVID-19, teve que encerrar portas no dia 15 de janeiro e até ao dia 5 de abril. O decréscimo de visitantes no 1º Trimestre de 2021, foi muito acentuado quer devido ao reduzido

número dos dias de funcionamento quer à diminuição de horas/dia no horário do Castelo durante os fins de semana, aberto apenas das 10h às 13 h.

A recuperação, no segundo e terceiro trimestres, foi evidente e contínua. Iniciou-se abril (valor mais baixo) com 18.165 visitantes para logo atingir, em agosto, os 96.885 visitantes (valor mais alto até hoje). Em setembro, como de habitual, assistiu-se a uma ligeira quebra, com 84.743 visitantes. De abril a setembro de 2021 o Castelo de S. Jorge recebeu 232.773 visitantes (de um total, até setembro, de 312.341 visitantes), a que correspondeu um aumento de 123,47% relativamente ao mesmo período do ano anterior.

Em termos de perfil de visitante, e no geral (de janeiro a setembro), 15% são nacionais face a 85% de estrangeiros. O visitante que compra o bilhete geral foi o mais representado com 54,8% seguindo-se o público jovem com uma representatividade de 21,1 %, jovens com idades entre os 13 e os 25 anos (595) e de 5,6% de crianças com idade inferior a 12 anos, o que perfaz um conjunto de visitantes com idade inferior a 25 anos de 26,7% da totalidade dos visitantes mantendo-se uma tendência inusual face aos restantes monumentos nacionais.

Relativamente ao terceiro trimestre a percentagem tende a aproximar-se às percentagens pré-Covid: 93% de visitantes estrangeiros face a 7% de nacionais. O visitante que compra o bilhete geral foi o mais representado com 58,5%, seguindo-se o público jovem com uma representatividade de 23,1% (jovens com idades entre os 13 e os 25 anos) e de 5,7% de crianças com idade inferior a 12 anos, o que perfaz um conjunto de visitantes com idade inferior a 25 anos de 28,8 % da totalidade dos visitantes mantendo-se uma tendência inusual face aos restantes monumentos nacionais.

Os “grupos escolares” apenas captaram 0,8% do público (o período de julho a setembro não tem praticamente catividade escolar), os “operadores turísticos” 0,7%, “pessoas com deficiência” subiu para 0,2%. Outro tipo de público temos, os “institucionais” representam 0,3% e os “jornalistas” 0.1%.

O **Inquérito ao visitante 2019** (uma amostra com 3.238 visitantes) revela-nos que o Castelo é mais procurado por **mulheres** (66%) do que por homens (34%) e que a faixa etária com mais representatividade diz respeito a pessoas entre os 26 e os 64, sendo, contudo, este, um segmento de análise demasiado extenso.



Relativamente à origem geográfica, os **visitantes europeus** são o segmento mais representado (64%), os visitantes de fora da Europa (vários continentes) representam 33% e os portugueses apenas 3%.

Dos “Top 20” dos estrangeiros que visitam o Castelo de S. Jorge, e ainda segundo este inquérito:

- 1 - Francês (16,4%);
- 2 - Brasileiro (13,3%);
- 3 - Espanhol (12,2%);
- 4 - Alemão (9,5%);
- 5 - Americano (Estados Unidos) (8,6%);
- 6 - Italiano (8,5%)
- 7 – Inglês (Reino Unido) (7,1%)
- 8 - Chinês (2,2%),
- 9 – Belga (1,9%).
- 10 - Holandês (1,9%).

No que diz respeito ao local de residência do visitante de nacionalidade portuguesa 37% são residentes em Lisboa, 19% na área metropolitana de Lisboa e 46% no resto do País. Relativamente ao idioma oficial desta amostra 20% falam francês, 19% são anglófonos 17% lusófonos, 14% castelhanos, 12% germanófonos, 9%italianos, 2% mandarim e russo e 1% japonês.

Relativamente aos dias da semana e no cômputo geral – de janeiro a setembro -, o Sábado foi, em média, o dia com mais visitantes (1640/dia, em média), seguindo-se a segunda-feira (1515/dia em média), e a terça-feira (1498/dia, em média). O dia com menos visitantes foi a quarta-feira com (1333/dia, em média).

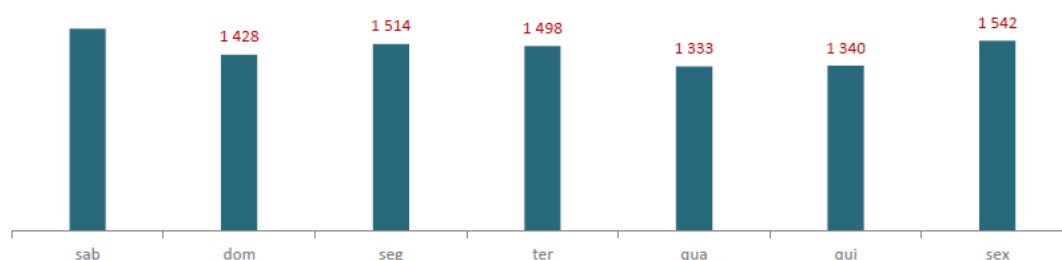


Figura 1 – De janeiro a setembro

No que diz respeito apenas aos 3 meses de julho, agosto e setembro, e relativamente aos dias da semana com mais afluência, a segunda-feira foi o dia com mais visitantes (2398/dia, em média), seguindo-se o Sábado (2501/dia em média), e a sexta-feira (2360/dia, em média). O dia com menos visitantes foi o Domingo (2050/dia, em média).

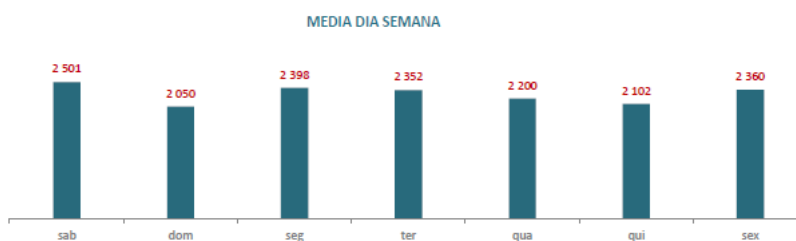


Figura 1 – De julho a setembro.

## 7. MANUAL DE NORMAS (2. CSJ MANUAL DE NORMAS – COMUNICAÇÃO)

O candidato deverá consultar o Manual de Normas do Castelo de S. Jorge para a elaboração do **layout do Restaurante, Quiosque e Esplanada**, escolha da cor do fardamento e de outro tipo de edição de materiais.

Todo o material produzido deve ser enviado previamente à Direcção do Castelo para aprovação.

No final de cada ano deve ser elaborado um relatório anual detalhado onde constarão todas as ações implementadas neste âmbito.

## 8. CARACTERIZAÇÃO ACTIVIDADES DO CSJ

### 8.1 PROGRAMAÇÃO

#### 8.1.1 Programação Geral

O Castelo de São Jorge, de acordo com o plano de atividades e orçamento anual, aprovado pela EGEAC e Câmara Municipal de Lisboa, programa e desenvolve atividades culturais diversas nos vários espaços do Castelo: concertos musicais, cinema ao ar-livre, espetáculos de dança, teatro, artes performativas, artes circenses, exposições, conferências, descoberta do património natural, entre outras.

A diversidade da programação deve-se à polivalência dos espaços do Castelo, na sua maioria ao ar-livre, nomeadamente:

- Praça de Armas - é um espaço de excelência para atividades culturais e tem uma enorme procura por parte do público. Com uma singular vista sobre a cidade de Lisboa e sobre o rio Tejo, o local proporciona ainda ao visitante um dos mais belos pôr do sol e uma invulgar panorâmica noturna sobre o edificado.

Acontecem neste espaço espetáculos musicais, espetáculos de teatro, artes circenses, artes performativas e dança. A lotação do espaço é de 1.250 pessoas de pé e 900 pessoas, com lugares sentados. Devido à pandemia e de acordo com o plano de contingência em vigor, o espaço atualmente tem uma capacidade para 150 pessoas;

- Castelejo – Espaço com um carácter mais intimista, cercado de muralhas e torres imponentes, propicia-se à realização de cinema ao ar-livre, cine-concertos, espetáculos musicais e teatrais de menor dimensão, espetáculos em *streaming*, exposições diversas. A capacidade do espaço é para uma lotação de 599 pessoas de pé e cerca de 400 pessoas, com lugares sentados. Devido à pandemia e de acordo com o plano de contingência em vigor, o espaço atualmente tem uma capacidade para 150 pessoas;

- Jardim romântico – Recanto rodeado de história, acolhedor, com o rio a espreitar, propicia-se à realização de pequenas *performances* teatrais ou de dança. A lotação do espaço é de 150 pessoas. Devido à pandemia e de acordo com o plano de contingência em vigor, o espaço atualmente tem uma capacidade para 8 pessoas, pelo que não são atualmente programadas catividades no espaço.

- Terraços – Rodeados pelo verde das árvores e com vista para o rio, é um espaço com uma ambiência fora de comum que integra ruínas, uma envolvente natural exuberante e um alcance de vista privilegiado. É um espaço onde, pelas suas características, podem ser realizadas conferências/palestras e atividades de dança ou pequenos espetáculos. A capacidade atribuída aos dois terraços corresponde a uma lotação de 400 pessoas. Devido à pandemia e de acordo com o plano de contingência em vigor, os dois terraços têm atualmente uma capacidade para 54 pessoas.

- Sala Ogival – Espaço com um interior admirável de arcarias ogivais é o único espaço interior do Castelo onde se podem realizar atividades culturais. É também o espaço de entrada dos visitantes para o museu, restringindo a sua utilização para outras atividades. As suas características adequam-se à realização de recitais de música e pequenos concertos de música de câmara, sobretudo pela sua boa acústica, assim como pequenas performances como leituras encenadas e também conferências/palestras,

lançamentos de livros, entre outras. A capacidade do espaço é para uma lotação de 200 pessoas de pé e 150 pessoas, com lugares sentados. Devido à pandemia e de acordo com o plano de contingência em vigor, o espaço atualmente tem uma capacidade para 8 pessoas, pelo que não são atualmente programadas atividades no espaço.

### **8.1.2 Programa serviço educativo**

O programa do serviço educativo divide-se em programa de atividades para o público geral – adultos, famílias, crianças, *seniores* e programa escolar, direcionado para os estabelecimentos de ensino – escolas e universidades.

A programação de atividades para o público geral abrange visitas guiadas temáticas para adultos e/ou crianças, oficinas para crianças, visitas-oficinas para famílias, jogos para crianças.

Os temas focados na programação também são diversos, de componentes pedagógica, científica, cultural.

As atividades do serviço educativo realizam-se em todos os espaços do Castelo, dependendo do tipo de atividade: Praça de Armas, Castelejo, Núcleo Arqueológico, Sala Ogival e Museu, Jardim romântico. Mais esporadicamente as atividades incluem visita a espaços e ruas exteriores às muralhas do Castelo.

## **9. CEDÊNCIAS DE ESPAÇOS (3. CSJ NORMAS GERAIS – CEDÊNCIAS COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS)**

### **9.1 Cedências comerciais**

O Castelo de São Jorge oferece espaços arquitetónicos únicos e singulares e um enquadramento paisagístico admirável, tornando-o muito apetecível para a realização de eventos.

No âmbito da política comercial da empresa foram adotados alguns procedimentos, comuns a todos os equipamentos culturais geridos pela EGEAC, que consistem na existência de uma tabela de preços para a cedência de espaços, uma ficha técnica para preenchimento das entidades interessadas, um regulamento de normas para cedência dos espaços e plano de contingência e medidas específicas para a prevenção do vírus COVID-19.

Os eventos mais solicitados são: jantares/cocktails, gravações diversas com fins publicitários, cinematográficos ou televisivos, conferências, feiras, casamentos.

## **9.2 Cedências institucionais**

Existem cedências de espaço de carácter institucional, não implicando pagamento pela utilização dos espaços. Este tipo de cedências pode consistir na realização de um espetáculo musical, gravação de filmes ou séries de televisão, spots para artistas, entre outros.

## **10. CONCESSIONÁRIOS NO CASTELO DE S. JORGE**

O concessionário que está no Castelo é responsável pela receção e montagem dos seus produtos e tem uma chave para acesso ao interior do seu ponto de venda que não deverá transmitir a terceiros.

No Castelo existem alguns pontos de patrocinadores, a saber:

### **10.1 OLÁ/ Grupo Jerónimo Martins**

A OLÁ dispõe de um ponto de venda de gelados, através de um quiosque com pequena esplanada de cadeiras, na praça de armas.

Apenas o concessionário do quiosque tem chave para acesso ao interior do seu ponto de venda, sendo responsável pela receção, montagem/desmontagem e recolha dos seus produtos.

Não poderão ser vendidos gelados da Olá em outros pontos do Castelo senão por este patrocinador.

Os concessionários e patrocinadores não poderão requerer os serviços de segurança contratualizados pelo Castelo para seu uso próprio. Quando necessitarem de reforço dos serviços de segurança deverão contratualizá-los autonomamente e assumir os custos.

## **11. PRESTADORES DE SERVIÇOS**

### **11.1 Serviços| SEGURANÇA PRIVADA**

Atualmente a entidade prestadora de serviços de segurança privado no castelo é a VIGIEXPERT.

As funções da segurança privada no Castelo dizem respeito exclusivamente ao monumento e à sua gestão, não sendo permitido aos concessionários a utilização dos seus serviços a não ser que contratualizem autonomamente:

A prestação dos serviços à EGEAC/Castelo de S. Jorge é feita de segunda a domingo, 24 horas por dia.

Diariamente o número de funcionários é:

- das 07h00 às 09h00 – 4 vigilantes;
- das 09h00 até ao horário de fecho do equipamento – 10 vigilantes;
- das 19h00 (horário de fecho atual) até às 24h00 – 4 vigilantes,
- das 24h00 às 07h00 – 3 vigilantes

Sempre que se realizam atividades inseridas na programação do Castelo, ou cedências de espaço institucionais ou comerciais, com público e cujo horário ultrapasse o horário de fecho do Castelo, é necessário providenciar um reforço do número de vigilantes, de acordo com as necessidades e questões de segurança inerentes às atividades a realizar. Este reforço tem custos extra ao valor contratualizado anualmente para o Castelo. Quando as atividades estão integradas no programa do Castelo (inseridas no plano de atividades e orçamento) os custos extra são assumidos pelo equipamento/EGEAC. Quando as atividades **não** estão integradas no plano de atividade e orçamento do Castelo, tratando-se de cedências de espaço comerciais e às vezes institucionais, os custos extra não são assumidos pelo Castelo ficando a cargo da entidade que deles necessitar.

### **11.2 Serviços | LIMPEZA DOS ESPAÇOS INTERIORES**

A CLECE é a empresa prestadora de serviços de limpeza nos espaços interiores do Castelo, nomeadamente: Bilheteira, duas portarias da segurança, edifício dos escritórios, celas/galerias, sala ogival e museu, todos os WC's públicos e Wc's restritos aos funcionários, pavilhão arqueológico, câmara escura, interior alpendre.

A limpeza dos espaços interiores do Castelo é feita de segunda a domingo, das 07h00 às 19h00 – horário atual de inverno, e das 07h00 às 21h00 – horário de verão. (sem plano de contingência).

Diariamente o número de funcionárias é: das 07h00 às 10h00 – 3 pessoas; das 10h às 13h – 3 pessoas; das 13h e até ao horário de fecho do equipamento – 2 pessoas.

Sempre que se realizam atividades inseridas na programação do Castelo, ou cedências de espaço institucionais ou comerciais, com público e cujo horário ultrapasse o horário de fecho do Castelo, é necessário providenciar um reforço de limpeza, de acordo com as necessidades e das atividades a realizar.

Este reforço tem custos extra ao valor contratualizado anualmente para o Castelo. Quando as atividades estão integradas no programa do Castelo (inseridas no plano de atividades e orçamento) os custos extra são assumidos pelo equipamento/EGEAC. Quando as atividades **não** estão integradas no plano de atividade e orçamento do Castelo, os custos extra são assumidos pela entidade organizadora.

### 11.3 Serviço | LIMPEZA DOS ESPAÇOS VERDES E TODOS OS ESPAÇOS EXTERIORES

A empresa prestadora executa os seguintes serviços no Castelo:

- limpeza dos espaços verdes;
- manutenção e conservação de relvados, herbáceas, arbustos e árvores, incluindo podas sanitárias de árvores de grande porte;
- remoção de vegetação herbácea e arbustiva em caminhos, pavimentos e estruturas pétreas.
- recolha de lixos diversos.

A prestação dos serviços é feita de segunda a domingo, das 07h00 às 16h00, com prolongamento do serviço até à hora de fecho do Castelo sempre que possível.

Diariamente o número de funcionários é: das 07h00 às 16h00 – 5 pessoas. A partir das 16h00 e até à hora de fecho ao público – 1 pessoa.

Sempre que se realizam atividades inseridas na programação do Castelo, ou cedências de espaço institucionais ou comerciais, com público e cujo horário ultrapasse o horário de fecho do Castelo e seja necessário prolongar o serviço da limpeza dos espaços verdes e todos os espaços exteriores, de acordo com as necessidades das atividades a realizar, é solicitado um reforço do serviço.

Este reforço tem custos extra ao valor contratualizado anualmente para o Castelo. Quando as atividades estão integradas no programa do Castelo (inseridas no plano de atividades e orçamento) os custos extra são assumidos pelo equipamento/EGEAC. Quando as atividades não estão integradas no plano de atividade e orçamento do Castelo, tratando-se de cedências de espaço comerciais e às vezes institucionais, os custos extra são assumidos pela entidade organizadora.

## 12. Condicionantes ao projecto

As condicionantes ao projecto que se venha a desenvolver decorrem do preconizado na seguinte legislação de protecção do património cultural e do:

1. Lei 107/2001, de 8 de setembro - Lei de bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural
2. Decreto-Lei 140/2009 de 15 de junho - Aprova o regime jurídico dos estudos, projectos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais móveis e imóveis classificados ou em vias de classificação de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal
3. Decreto-Lei 115/2012 de 25 de maio - Orgânica da DGPC
4. Decreto-Lei 148/2015, de 4 de agosto - Estabelece o Regime da Classificação dos Bens Culturais Móveis
5. Decreto-lei nº 164/2014, de 4 de novembro - Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, em vigor desde 11 de novembro de 2014
6. PDM de Lisboa (área de Intervenção arqueológica 1 (sujeita a escavações arqueológicas).
7. São ainda de consultar as Recomendações para a Análise, Conservação e Restauro Estrutural do Património Arquitectónico, do ICOMOS.
8. Pedido de Informação Prévia / Análise de Projectos de Arquitectura ([www.DGPC.pt](http://www.DGPC.pt))

Considera-se ainda necessário informar que os projectos devem ser elaborados por arquitectos com experiência e a equipa deve contar com um arqueólogo e um conservador restaurador.